



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/SEGES/CAF/2022

PROCESSO SEI Nº: 6013.2022/0002800-2

PREGÃO ELETRÔNICO: 10/2020-COBES

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 6013.2019/0005671-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/SEGES-COBES/2021

PROCESSO DA ARP: 6013.2021/0003272-5

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de agente de integração de estágios.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.739.882,96 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.122.3024.2106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e 13.10.04.122.3024.2106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

NOTA(S) DE EMPENHO: 83.848/2024, 83.858/2024, 83.963/2024, 83.870/2024 e 83.940/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, a Senhora REGINA MARIA SILVÉRIO, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04533-001, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório exarado no processo SEI nº 6013.2022/0002800-2, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 001/SEGES/CAF/2022, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/SEGES/CAF/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/08/2024 a 31/07/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

2.1. As Partes acordam que o contrato poderá ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE, sem motivação e sem qualquer ônus.

2.2. As Partes acordam desde já que, em qualquer hipótese de rescisão, a CONTRATADA terá direito exclusivamente ao pagamento dos serviços efetivamente prestados até o momento da rescisão, sendo certo ainda que o término (motivado ou não) do contrato não ensejará qualquer tipo de ressarcimento, compensação ou indenização, de qualquer natureza, à CONTRATADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As Partes acordam que o valor total deste termo aditivo será de R\$ 2.739.882,96 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de R\$ 6.935,76 seis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente à taxa administrativa e o montante de R\$ 2.732.947,20 (dois milhões e setecentos e trinta e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), referente ao valor de repasse da bolsa auxílio, do auxílio transporte e do auxílio refeição.

3.2. Os valores dos serviços serão oportunamente reajustados por apostilamento, conforme item 6.4, da Cláusula Sexta, do Contrato nº 001/SEGES/CAF/2022, quando da divulgação do índice aplicável.

3.3. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerará as dotações orçamentárias nº 13.10.04.122.3024.2106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e 13.10.04.122.3024.2106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 do exercício vigente, das quais foram emitidas a Nota de Empenho nº 83.940/2024 referente à Taxa Administrativa, no valor de R\$ 2.889,90 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); as Notas de Empenho nºs 83.848/2024 e 83.858/2024, nos valores de R\$ 582.107,80 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 168.892,20 (cento e sessenta e oito reais oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) respectivamente, perfazendo o valor total de R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais) para custear as bolsas auxílio; a Nota de Empenho nº 83.870/2024, referente ao auxílio transporte, no valor de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) e a Nota de Empenho nº 83.963/2024, referente ao auxílio refeição, no valor de R\$ 154.728,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

3.4. Os valores remanescentes onerarão dotação orçamentária própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto Municipal nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/SEGES/CAF/2022 e de seus Aditivos que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas

abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.



PATRICIA TESTAI PASCHOAL
usuário externo - Cidadão
Em 19/07/2024, às 14:12.



Regina Maria Silverio
Secretária Municipal em Exercício
Em 19/07/2024, às 22:47.



Raquel Nascimento Santos
Testemunha
Em 22/07/2024, às 10:06.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 22/07/2024, às 10:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106998552** e o código CRC **807325F1**.

Referência: Processo nº 6013.2022/0002800-2

SEI nº 106998552